



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ:08.088.254/0001-15

OFÍCIO 075/2026 – PMCD/RN

Carnaúba dos Dantas/RN, 07 de abril de 2026.

A Vossa Excelência o Senhor
Marfran de Medeiros Santos
Presidente da Câmara Municipal
59.374-000 – Carnaúba dos Dantas-RN

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE LEIS SANCIONADAS

Senhor Presidente,

Vimos, por meio deste, encaminhar as Leis Sancionadas abaixo:

LEI Nº 1395, DE 02 DE ABRIL DE 2026 - Altera o Anexo Único da Lei Municipal nº 1.043/2019 e dá outras providências.

LEI Nº 1396, DE 06 DE ABRIL DE 2026 - Dispõe sobre a inclusão do evento “Galo Folia” no calendário oficial de eventos do município de Carnaúba dos Dantas/RN e da outras providências.

LEI Nº 1397, DE 06 DE ABRIL DE 2026 - Dispõe sobre a inclusão da Encenação da Paixão de Cristo no calendário oficial de eventos do município de Carnaúba dos Dantas/RN e dá outras providências.

LEI Nº 1398, DE 06 DE ABRIL DE 2026 - Dispõe sobre a inclusão da Semana Santa no calendário oficial de eventos do município de Carnaúba dos Dantas/RN e dá outras providências.

LEI Nº 1399, DE 06 DE ABRIL DE 2026 - Dispõe sobre a inclusão da festa de Santa Luzia no calendário oficial de eventos do município de Carnaúba dos Dantas/RN e dá outras providências.

LEI Nº 1400, DE 06 DE ABRIL DE 2026 - Dispõe sobre a inclusão do evento de Futebol de Botão ‘12 toques’ no calendário oficial esportivo do município de Carnaúba dos Dantas/RN e dá outras providências.

Atenciosamente,

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
PREFEITO MUNICIPAL